

Número SIGA: 4.102.09822.3.05.03922.02.2025

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 039/2022/AGEVAP QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E O MUNICÍPIO DE MENDES/RJ, PARA ELABORAÇÃO CONJUNTA DE ATIVIDADES VINCULADAS À ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO, ESTUDOS AMBIENTAIS, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE LOCALIDADE URBANAS DE MENDES/RJ.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Lojas 14 e 15, Piso Superior, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representado por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED] e por sua **Diretora-Executiva Interina - Unidade Resende**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente **AGEVAP**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE MENDES/RJ**, personalidade jurídica



de direito público, com sede na Avenida Júlio Braga, nº 88, Centro, Mendes/RJ, CEP: 26.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.580.694/0001-00, neste ato representada por seu Prefeito, Jorge Henrique Costa de Oliveira, [REDACTED]

[REDACTED],  
doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento no processo administrativo nº 098/2022, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e pela Resolução INEA nº 160/2018, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditivo de prazo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 039/2022/AGEVAP, firmado em 03 de agosto de 2022, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir de sua assinatura, tendo sua vigência sido prorrogada por mais 12 (doze) meses por meio da assinatura de seu 1º termo aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº 098/2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Pelo presente aditivo o referido Acordo de Cooperação Técnica terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 agosto de 2025, vigendo até o dia 03 agosto de 2026.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. O aditivo encontra amparo legal na Resolução INEA nº 160/2018 e na Lei Federal nº 8.666/1993 e decorre de autorização da autoridade competente, exarada no Processo Administrativo nº 098/2022.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

- 4.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta do **MUNICÍPIO**.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, 24 de julho de 2025.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA  
Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA  
Dados: 2025.07.22 14:29:56 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

**Diretora Presidente Interina**

**AGEVAP**

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA  
Assinado de forma digital por REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA  
Dados: 2025.07.24 09:45:37 -03'00'

REJANE MONTEIRO DA SILVA

**PEDRA**

**Diretora Executiva Interina**

**AGEVAP**

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA  
Dados: 2025.07.22 11:03:11 -03'00'

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE MENDES/RJ**

### TESTEMUNHAS:

**NOME:** TATIANA OLIVEIRA FERRAZ  
**CPF:** LOPES  
**RG:**  
Assinado de forma digital por TATIANA OLIVEIRA FERRAZ LOPES  
Dados: 2025.07.22 12:18:25 -03'00'

**NOME:** GABRIEL DE PAIVA AGOSTINHO  
**CPF:** AGOSTINHO  
**RG:**  
Assinado de forma digital por GABRIEL DE PAIVA AGOSTINHO  
Dados: 2025.07.22 12:35:08 -03'00'